

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.490 - DE 15 DE DEZEMBRO DE 1986

EMENTA: Altera o § 2º, do artigo 32, da Resolução nº 949/83-CONSEP.


O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 15/12/86, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º O parágrafo 2º, do artigo 32, da Resolução nº 949, de 15 de abril de 1983, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprovou o Curso de Mestrado em Direito (área de concentração Direito Público), fica alterado para substituição da Professora Otília Barbosa Seiffert pelo Professor Paulo de Tarso Ribeiro na disciplina Metodologia da Pesquisa Científica.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 15 de dezembro de 1986.


Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa